Ata da 37ª Sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Minas Gerais
no dia dezesseis de Março de

ano de mil novecentos e cinquenta e dois, à hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. des. Dario Lins e presente o pro. dr. Procurador Aníbal de Barros e dos Srs. Francisco Coelho, Afonso Lages, João Cavalcante e Candido Crane e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Mario de Vasconcelos Coelho. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. des. Eduardo de Araujo. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos: Processo de cancelamento de inscrição relatado pelo sr. des. Dario Lins. Nos 2.506, 3485/51, 944, 955 e 977/52 de Divinopolis, Diamantina e Belo Horizonte (187) Santa Cruz do Sapucaí e Jacuí. Decretaram os cancelamentos. Inscrição relatado pelo sr. des. Aníbal de Barros. Cancelamento de inscrição nº 30/52 de Santa Rosa. Decretaram o cancelamento, nos termos do voto do eleitor Francisco Jaime Bom, a cujo respeito o julgamento foi convertido em diligencia. 743/52 de Ilha Pequena decretaram o cancelamento, nos termos do voto do eleitor Affonso Rodrigues Leobaldo, a respeito do qual a converteu o julgamento em diligencia. 1006, 1042 e 1063/52 de Ubaporanga, Inconfidentes e Conselheiro Pena. Decretaram o cancelamento. Processos relatados pelo sr. dr. Francisco Coelho. 957, 965, 984, 985 e 991/52 de Santa Cruz

do Itapecuí, Santa Cruz do Itapecuí, Galiza, Galvão e Lemos, decretaram o cancelamento. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrição nº 976/52 de Pompeu decretaram o cancelamento quanto a dois, e, quanto aos demais, convertiram o julgamento em diligencia. 996, 999, 1012 e 1020/52 de Dias Gomes, Conselheiro Lafaiete, Dias Franco e Januaria. Decretaram o cancelamento. Processos relatados pelo sr. dr. João Cunapio. Nos 984, 991, 963, 1005 e 1029/52 de São João Nepomuceno, Santa Cruz do Itapecuí, Santa Cruz do Itapecuí, Lambuginha e Santa Cruz do Itapecuí. Decretaram o cancelamento. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Canedo. Cancelamento de inscrição 3060/51 de Lepo. Decretaram o cancelamento, menos quanto ao eleitor João Francisco, o rejeito do qual o julgamento foi convertido em diligencia. 948/52 de Tiranga - Decretaram o cancelamento, menos quanto ao eleitor Julio Francisco de Jesus, o rejeito do qual o julgamento foi convertido em diligencia. 964/52 de Santa Cruz do Itapecuí. Decretaram o cancelamento. Foi Sr. Des. Dwi. Lima feita relatada a representação nº 7/52 de Conceição do Monte Dourado. Presente: 4ª Secção - Representado: dr. Juiz Eleitoral. Marcaram ao Juiz de Conceição do Monte Dourado o prazo de 15 dias para sua resposta. Recurso nº 4/51 de Pedras. Recorrente: U.D.N. Re-

comido: Juizo Eleitoral e PSD. Recorridos: diga, Bem o voto de desempate, negaram provimento; vencidos os Srs. Juizes desembargadores Amilcar de Castro, professor João Evangelista e professor Candido Gomes. Pelo mesmo despacho foi tambem julgado o outro nº 10/52 de Belo Horizonte. Recorrente: P. R. Resumo: Registro de Diretorio municipal em Jurumaia. Deferiram o pedido. Pelo dr. José Evangelista foi relatado o recurso nº 7/52 de Carmelheira Grande. Recorrente: P.S.D. Recorrida: U.D.N. Negaram provimento, unanimemente. Pelo mesmo dr. Candido Gomes foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nºs 705, 950, 952, e 1008/52 de Gouveia, Santa Rita do Capucaia, Santa Rita de Sapucaia e Carlinquine. Lavraram os cancelamentos. Nada mais havendo, o mesmo dr. Presidente deu por encerrada a sessão, por minha, eu, José Antonio Ferreira Gomes, Secretario do Tribunal lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.